

## PORTARIA TRT/GP Nº 82/2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a decisão constante do Processo Administrativo n. 22439/2020 (doc. 28);

**CONSIDERANDO** que a recondução da Excelentíssima Juíza **Déa Marisa Brandão Cubel Yule** para Coordenação do CEJUSC-JT/1º Grau, nos termos da Portaria TRT/GP nº 21/2020, referendada pela Resolução Administrativa nº 99/2020, terá seus efeitos exauridos com o término da Administração em Curso (em 31.12.2022), conforme RA 99/2021, art. 12, § 2º,

### R E S O L V E:

**Art. 1º** Designar a Excelentíssima Senhora **Daniela Rocha Rodrigues Peruca**, Juíza do Trabalho Substituta, e o Excelentíssimo Senhor **Valdir Aparecido Consalter Júnior**, Juiz do Trabalho Substituto, para atuarem, respectivamente, como Coordenadora e Supervisor do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT/1º Grau, a partir de 7 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** Os magistrados atuarão prioritariamente em prol do CEJUSC-JT/1º Grau e seguirão vinculados para proferir sentenças nas hipóteses previstas no art. 96 do Provimento Geral Consolidado.

§ 1º Enquanto não for estabelecida atuação exclusiva, os magistrados contarão com o auxílio de seus respectivos assistentes.

§ 2º Os magistrados e seus assistentes, conforme oportunidade e conveniência, poderão atender a outras designações.

**Art. 3º** Dê-se ciência.

**Art. 4º** Junte-se cópia aos autos do PROAD nº 22439/2020.

**Art. 5º** Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

**André Luís Moraes de Oliveira**

Desembargador Presidente e Corregedor